



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 08/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do artigo 10 da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97 e com a Lei Municipal nº. 1022/89 de 27.10.89

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade a Servidora do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, **Miltes Maria Ghidin Adame**, que conta com 24 (vinte e quatro) anos de efetivo exercício no emprego público, passando do nível 11 (onze) para o nível 12 (doze) da Tabela de Cargos e Salários anexa a Lei Municipal nº. 1021/89.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2019.


Verª. Lisete Maria Traesel Engelmann
Presidente da Câmara Municipal